

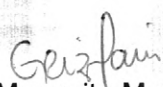


## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2018.10.05.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Serviços para Consultoria em Marketing Digital: Criação de conteúdo digital, treinamento em mídias digitais e produção de design gráfico, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE, junto ao credor F I V TABOSA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA & PUBLICIDADE - ME, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 09 de outubro de 2018.

  
Geize Mesquita Maia Mota  
Chefe de Gabinete